



CONTRATO N.º 35/2026

47/2026_CPR_S – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL, ATRAVÉS DE AÇÕES CULTURAIS IMATERIAIS “ECOS DO PATRIMÓNIO”, COFINANCIADO PELO PROGRAMA REGIONAL NORTE 2030”

--- Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: David Manuel Mesquita Martins, [REDACTED], [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma David Martins Cultura, Unipessoal Limitada, com número de identificação fiscal 508248116, com sede na Praça Navegador Alvares Fagundes, n.º 180, 2º Esquerdo, 4935-054 Viana do Castelo e, com poderes para este ato conforme certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 08 de abril de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL, ATRAVÉS DE AÇÕES CULTURAIS IMATERIAIS “ECOS DO PATRIMÓNIO”, COFINANCIADO PELO PROGRAMA REGIONAL NORTE 2030”**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos euros)** acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de **42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, que serão suportados pela classificação económica/orgânica 07.03.05/02, referente ao PPI 2026-I-62.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 345/2026, registado na contração de dívida nº 2827/2026.-----

--- Quinta: Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP, na sua redação atual.-----



--- Sexta: O serviço será efetuado a partir do primeiro dia útil após a assinatura do presente contrato e no prazo de 9 meses.-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa a técnica, Ângela Gomes, para Gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....Liliana Silva

O Segundo outorgante:.....David Martins